

GABINETE DO VERADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

À Mesa Diretora

226

Requeiro, à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja enviado "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E ELOGIOS" a Ilustríssima Professora MARISTELA ALVES DA CONCEIÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção se justifica, pelo brilhante trabalho que Maristela realizou durante 30 anos, lecionando com amor e dedicação na Escola Municipal Professora Maria Guilhermina de Souza Freire, no Bairro Leandro. A Professora Maristela sempre recebeu elogios dos seus pares, alunos e até dos pais de alunos, que além de admirar seu trabalho, contavam com sua ajuda dentro e fora de sala de aula. Reconhecidamente alegre, "Tia Maristela", como é por todos chamada, sempre promovia as mais encantadoras festas, se caracterizando, para assim, tornar a história mais encantadora aos seus alunos. Maristela sempre será inesquecível por sua competência e carisma, sendo merecedora do nosso respeito e desta singela homenagem.

Itaguaí, 01 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediack Leitão Torres
PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

RECEBIDO EM

08/12/22
34782



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br